



REQUERIMENTO Nº 073/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Ismael Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no Art.95 do regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMPLANTE EM 2023 A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE PROMOVENDO A ELEIÇÃO DIRETA DOS DIRETORES.**

Justificativa:

Uma sociedade não é democrática apenas pela simples afirmação de valores, mas, também pela construção e pela prática cotidiana dos mesmos princípios, ou seja, pela defesa de processos que garantam e reafirmem o princípio. Segundo a dados da UNESCO, a construção de uma democracia forte, instável e justa muito depende do trabalho educativo realizado nas Escolas.

O Estado do Rio Grande do Sul, a muitos anos já adota a prática de eleição para Diretor e Vice-Diretor das Escolas estaduais, uma forma de ouvir e respeitar a comunidade escolar.

O Diretor é claro deve ter os requisitos mínimos para desempenhar a função de gestão, que deve ser construído com toda a comunidade escolar; porém deve ter a autonomia e poder para dialogar e buscar soluções com as demais instituições que formam as organizações públicas.

Chegou a hora de General Câmara adotar a Gestão Democrática no mais amplo sentido e nesse processo entregar a escolha dos Diretores e Vice-Diretores para a Comunidade Escolar

Sala das sessões, 10 de outubro de 2022

VEREADORA LAIS LUCAS
LIDER DA BANCADA DO PSDB